

XI FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA (FECANT 2025)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Diretoria do FECANT torna pública a retificação do Edital 01 publicado em 15 de agosto de 2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

2.8. DA PREMIAÇÃO

Onde se lê

2.8.1 Valores da premiação Fecant Kids 2025:

- I. 1º lugar – R\$3.000,00
- II. 2º lugar – R\$2.500,00
- III. 3º lugar – R\$1.500,00
- IV. 9 Prêmios de Participação – R\$500,00/cada

Leia-se:

2.8.1 Valores da premiação Fecant Kids 2025:

- I. 1º lugar – R\$3.000,00
- II. 2º lugar – R\$2.000,00
- III. 3º lugar – R\$1.500,00
- IV. 9 Prêmios de Participação – R\$600,00/cada

3.8 DA PREMIAÇÃO

Onde se lê

3.8.1 Valores de premiação e ajuda de custo Fecant Regional 2025:

- I. 1º lugar – R\$7.000,00
- II. 2º lugar – R\$5.000,00
- III. 3º lugar – R\$3.000,00
- IV. Melhor Intérprete – R\$1.500,00
- V. Ajuda de custo R\$200,00 (apenas para quem não for premiado em 1º, 2º ou 3º lugar)

Leia-se:

3.8.1 Valores de premiação e ajuda de custo Fecant Regional 2025:

I. 1º lugar – R\$5.000,00

II. 2º lugar – R\$3.000,00

III. 3º lugar – R\$2.000,00

IV. Melhor Intérprete – R\$1.500,00

V. Ajuda de custo R\$200,00 (apenas para quem não for premiado em 1º, 2º ou 3º lugar)

4.8 DA PREMIAÇÃO

Onde se lê

4.8.1 Valores de premiação e ajuda de custo Fecant Nacional 2025:

I. 1º lugar – R\$10.000,00

II. 2º lugar – R\$5.000,00

III. 3º lugar – R\$4.000,00

IV. Melhor Intérprete – R\$1.500,00

V. Ajuda de custo R\$ 300,00 (apenas para quem não for premiado em 1º, 2º ou 3º lugar)

Leia-se:

4.8.1 Valores de premiação e ajuda de custo Fecant Nacional 2025:

I. 1º lugar – R\$10.000,00

II. 2º lugar – R\$5.000,00

III. 3º lugar – R\$3.500,00

IV. Melhor Intérprete – R\$1.500,00

V. Ajuda de custo R\$ 300,00 (apenas para quem não for premiado em 1º, 2º ou 3º lugar)

5. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES – FECANT REGIONAL, FECANT NACIONAL E FECANT KIDS:

Onde se lê

5.11 A Comissão Organizadora disponibilizará ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria nacional; e R\$200,00 (duzentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria regional. Os pagamentos das ajudas de custo serão realizados no dia do ensaio, conforme a data assinalada para a categoria em que o participante estiver inscrito.

Leia-se:

5.11 A Comissão Organizadora disponibilizará ajuda de custo no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria nacional; e R\$200,00 (duzentos reais) para as 09 canções não premiadas da categoria regional. Os pagamentos das ajudas de custo serão realizados no primeiro dia útil após a realização do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

JOELMA KLAUDIA
Coordenação Geral

JOGUS OLIVEIRA
Diretor de Planejamento

EDUARDO MONTEIRO
Produção Cultural